



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 870, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.018.

LIDO
EM 25/11/2018

PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público no centro Natividade da Serra SP.

A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

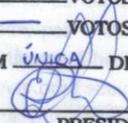
ARTIGO 1º - Fica denominado de “Rua BENEDITO DE FARIA”, a atual Rua Projetada, situada nesta cidade, especificamente na margem direita da Rodovia Octacilio Fernandes da Silva sentido Taubaté, iniciando-se na altura do Lote 05 até o Lote 01, numa distância aproximada de 91 metros lineares.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 30 de outubro de 2.018.


Roberto Eliceu Avelino
Vereador

APROVADO EM 19/11/18
07 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
 PRESIDENTE

01 - VOTO AUSENTE

RENE BONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2